

NOTA TÉCNICA - ESTIMATIVA DE CUSTEIO PARA SERVIÇO AMBULATORIAL DE OFTALMOLOGIA.

NOTAS SOBRE A ESTIMATIVA REALIZADA

OBJETO:

Proposta relativa ao Custeio de Serviço ambulatorial de Oftalmologia, elaborada por equipe da Secretaria de Estado da Saúde em parceria com equipe do município de Santa Teresa, para a oferta de procedimentos ambulatoriais (população em geral) aos usuários de 08 municípios da Região Metropolitana.

OBJETIVO:

O objetivo desta Nota Técnica é apresentar a metodologia utilizada para a construção da proposta de custeio para serviço de Oftalmologia (consultas e exames).

CARACTERÍSTICAS E DADOS RELEVANTES:

- O Serviço de Oftalmologia a ser realizado na Unidade Cuidar de Santa Teresa atenderá aos municípios de Santa Teresa, Fundão, Santa Leopoldina, Santa Maria Jetibá, São Roque do Canaã, Itaguaçu, Itarana, Laranja da Terra, totalizando 146.552 habitantes (IBGE, 2016).

- Considerou-se para esta proposta as tecnologias assistenciais definidas no ESTUDO DE NECESSIDADE DE OFTALMOLOGIA 4ª VERSÃO, elaborado por equipe da SESA (PPI) e do município de Santa Teresa, com o auxílio de informações de equipe de profissionais de oftalmologia; assim como das informações e orientações obtidas nas agendas de monitoramento do Projeto Prioritário com áreas técnicas da Sesa, Secretaria Municipal de Santa Teresa e SRSV.

- A estimativa dos recursos federais (Média e Alta Complexidade - MAC) utilizada neste estudo fundamentou-se no ESTUDO DE NECESSIDADE DE OFTALMOLOGIA 4ª VERSÃO.

- A metodologia utilizada para a estimativa de custeio baseou-se nos valores praticados pelos Consórcios de Saúde dos municípios adstritos para as consultas especializadas e valores contratualizados pela SESA com unidade hospitalar para exames oftalmológicos. O detalhamento da estimativa de valor com as memórias de cálculo encontram-se de forma detalhada na aba "OFTALMOLOGIA AMB."

- Participaram das discussões para a formatação da proposta consolidada neste documento as equipes da SUBGESTI (Gerência do Projetoeto, GEP, GESI, Subsecretário), Gestora e técnicos da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Teresa, com participação de demais setores da Secretaria de Estado como a Contratualização e Superintendência Regional de Saúde.

- Para exames que se enquadram em diagnose de oftalmomologia (código 02.11.06) utilizou-se metodologia já adotada pela SESA para a remuneração destes procedimentos com base no valor médio de R\$ 17,00, após comparação com os valores unitários praticados pelos Consórcios de Saúde. Recomenda-se seja verificada, após alguns meses de funcionamento, se a vantajosidade deste modelo de remuneração (por valor médio), será mantida após avaliação do perfil dos exame mais realizados.

CONSIDERAÇÕES:

- Ressalta-se que os entes envolvidos, em especial Santa Teresa, deverão avaliar e monitorar a realização dos serviços pactuados para o repasse de recursos à unidade prestadora de serviço. Em decorrência desta avaliação e monitoramento poderá ser observado o real comportamento da demanda por estas tecnologias no território, podendo gerar saldos financeiros e novas pactuações.

- Ressalta-se ainda a importância de avaliação da capacidade financeira dos entes envolvidos para a oferta destes serviços, municípios e Estado, assim como a necessidade de movimentação de recursos de MAC (remanejamentos).

- Este estudo realiza uma estimativa de custeio, sendo recomendável a implantação de sistema de custos para verificação e avaliação da conformidade dos valores sugeridos e novas pactuações.